**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Parecer:** 52/2020

**Processo:** 7291/2020 **Data:** 10 de julho de 2020

**Matéria:** PL 2641/2020 **Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereador Gelso Soares de Brito **Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Dispõe sobre a alteração da Lei 1472/06 que institui o Conselho dos Direitos da Mulher e dá outras providências.

**Relatório:**

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 10 de julho de 2020 e tem como objetivo dispor sobre a alteração da Lei 1472/06 que institui o Conselho dos Direitos da Mulher.

**Análise:**

Na análise, preliminarmente, a matéria encontra-se prevista nas competências legislativas conferidas aos Municípios, conforme dispõem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal quanto à autonomia deste ente federativo para dispor sobre matérias de interesse local.

Conforme justificativa, o projeto de lei visa atualizar a legislação municipal que trata dos Direitos da Mulher.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2641, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

**Conclusão do Voto:**

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Salto do Jacuí, em 16 de julho de 2020.

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

**Pelas conclusões:**

Vereador Teodoro Jair Dessbessel Vereador Gelso Soares de Brito